



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 05 de julho de 2024.

Of.C-0308/2024

Responde ao Requerimento nº 0275/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Requerimento nº 0275/2024, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicita informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003100320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP

Ofício SMC 297/2024

Guaratinguetá, 11 de julho de 2024.

Ao  
Sr. Ademar dos Santos Filho  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Processo 1212/2024, Requerimento 0275/2024 que solicita informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no município

Senhor Secretário,

Em resposta ao Processo 1212/2024, Requerimento 0275/2024, informamos a Vossa Senhoria que esta secretaria reconhece e valoriza a importância das questões pertinentes ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Acreditamos que a constituição formal de tal seguimento pode contribuir para o desenvolvimento sociocultural da cidade, contribuindo com as diretrizes de ação, com as políticas de promoção da igualdade étnico-racial, com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e religiosa, e reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico-financeiro, social, político, cultural, de modo a ampliar o processo de controle social sobre as referidas políticas.

No encaminhamento das questões referentes ao referido conselho, a parceria entre o Poder Público e diferentes segmentos da sociedade civil é crucial ao desenvolvimento do trabalho. Neste contexto, recebemos o material enviado pelo vereador e os participantes da sociedade civil e o mesmo servirá de base para a elaboração do texto do projeto de Lei - incorporando as contribuições sugeridas - para esta Casa de Leis até a segunda quinzena de agosto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WELINGTON

VILANOVA:353768268

99

Assinado de forma digital por  
WELINGTON  
VILANOVA:35376826899  
Dados: 2024.07.11 14:53:36 -03'00'

Wellington Vilanova

Subsecretário Municipal de Cultura



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003100320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.